

## PORTARIA Nº 57-PROPESP/UNICENTRO, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

**Prorroga o período de designação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História da UNICENTRO, e dá outras providências.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em História; considerando a Ata de 23 de novembro de 2018, desse Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*; considerando o contido no Protocolo nº 12.696, de 26 de novembro de 2018,

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em História, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, designado pela Portaria nº 9-PROPESP/UNICENTRO, de 28 de fevereiro de 2019.

Parágrafo único. Essa prorrogação é para o período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º O Colegiado de que trata o artigo 1º tem a seguinte composição:

I – Presidente: Prof. Oséias de Oliveira, RG nº 10.592.782-7;

II – Vice-Presidente: Prof. Vanderlei Sebastião de Souza, RG nº 6.446.972-0.

III – Membros:

a) Prof. Ancelmo Schörner, RG nº 1.893.372-6 SC;

b) Profª Beatriz Anselmo Olinto, RG nº 7.783.595-4;


c) Prof. Jó Klanovicz, RG nº 3146734-SC;

b) Profª Nadia Maria Guariza, RG nº 5.154.877-9.

Art. 3º Ficam convalidadas as atividades realizadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.



Prof. Marcos Ventura Faria,  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.